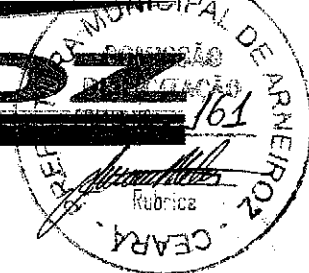




ARNEIROZ



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR VALOR GLOBAL" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Município de Arneiroz através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **Portaria nº 36/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo, previstos, abrirá licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Valor Global**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 08H 30MIN

DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Arneiroz, Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz - CE. Telefone: (88) 3419.1020. E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

❖ Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 22, inciso II – Modalidade **Tomada de Preço** e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0171.2.012.0000

Elementos de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico e Orçamento Básico;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO III - Modelo de planilha de preços;

ANEXO IV - Minuta de contrato;

ANEXO V - Modelos de declarações;

ANEXO VI - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.

1.0- DO OBJETO

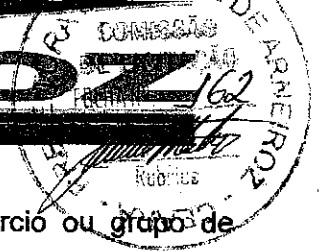
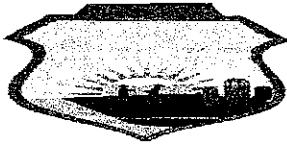
1.1 - A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, parte integrante deste processo.

1.2 - O valor estimado da presente licitação é de R\$ 156.998,14 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), conforme orçamento básico.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Arneiroz ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1 - A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo aceita ainda a remessa via postal, para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

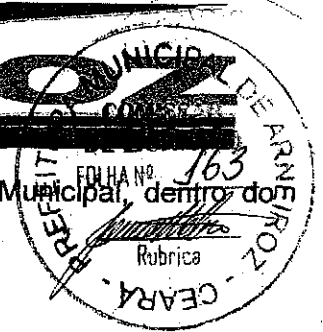
3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4 - Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



4.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta prefeitura Municipal dentro do prazo de validade.

4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3 - Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005.
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3 - Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

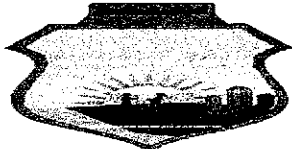
4.2.3.1 - Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, dentro do prazo de validade.

CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL

4.2.3.2 - Comprovação da proponente possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo conselho regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidade da administração pública direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

4.2.3.2.1 - O vínculo do responsável técnico - **ENGENHEIRO CIVIL** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;
- SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos ou ultimo aditivo consolidado, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial;



c) **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL

4.2.3.3 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. Devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b) **Sociedades empresarias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº.6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresaria, devesse sujeitar-se as normas fixadas para as sociedades empresarias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) **As empresas constituídas a menos de um ano**: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) **As empresas optantes pelo o regime de tributação sobre o lucro real/presumido**, através da escrituração digital SPED, conforme dispõe o (art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o ultimo dia útil do mês de maio do corrente ano.

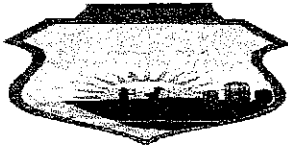
4.2.4.2 - Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou = 1) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP}) \text{ ou } (\text{PNC})}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.2.4.3 - Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.4.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 1.569,98 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a **1,0%** (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida em nome da



ARNEIROZ



Prefeitura Municipal de Arneiroz, onde o setor de Tesouraria Municipal disponibilizará a partir da publicação do resultado de habilitação o recibo específico e definitivo.

4.2.4.4.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Arneiroz, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; (No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do envelope Documento de Habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta):

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1155-X

CONTA CORRENTE: 8090-X

b) Fiança bancária.

c) Seguro-garantia.

4.2.5 - OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando a **concordância com os termos do edital**. Sugere-se o (**modelo 01**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.2 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz**. Sugere-se o (**modelo 02**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.3 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que na presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo. Sugere-se o (**modelo 03**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.4 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que a empresa está **sob o regime de ME ou EPP**. Sugere-se o (**modelo 04**) apresentado (**Anexo V**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.4.1 – Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio;

4.2.5.6 – Declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do certame, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, conforme modelo do **Anexo VI**;

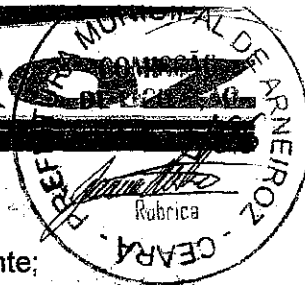
4.2.5.7 - A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



ARNEIROZ



5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1** - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2** - Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;
- 5.2.3** - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4** - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5** - Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- 5.2.6** - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 5.2.7** - Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.2.8** - O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.
- 5.2.9** - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.10** - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.2.11** - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- 5.2.12** - A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da **SEINFRA, SINAPI, SBC e PROPRIA**.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 6.1** - A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2** - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3** - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4** - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5** - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6** - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7** - Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8** - Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;



- 6.9 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10 - A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

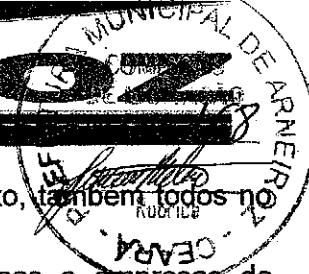
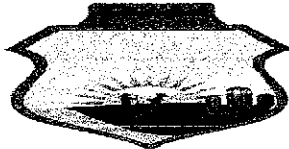
- 7.1 - Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 7.2 - A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3 - A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

- 7.4.1 - Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;
- 7.4.2 - Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores aos preços unitários e globais estimados para esta licitação;
- 7.4.3 - Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4 - Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.6 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.
- 7.4.8 - Será declarada vencedora a proposta de **Menor Valor Global** entre as licitantes classificadas;
- 7.4.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:
- 7.4.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.
- 7.4.10 - Para efeito do disposto no 7.4.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item



7.4.9.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.9.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.11 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.10 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - O disposto no item 7.4.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0 - DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0 - DO CONTRATO

9.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS

10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

10.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

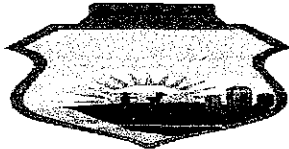
10.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



11.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais e Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação o dos serviços;

12.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

12.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

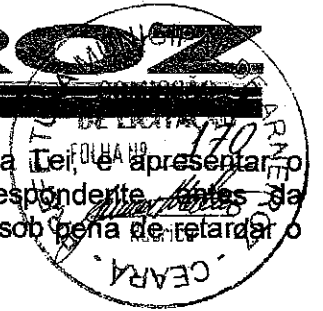
12.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

12.15 - A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentá-lo comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3 - Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **10.301.0171.2.012.0000** (Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Saúde), elemento de despesa nº **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações), Fonte de Recurso **1.700.0000.00** (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União).

16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

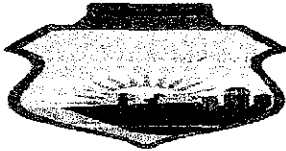
b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2 - Os recursos deverão ser interpostos Municipais junto a Secretaria mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

20.3 - Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

21.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Arneiroz, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6 - A não apresentação dos documentos exigido nesse edital como reconhecimento de firma e autenticação poderão ser aceito conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018:

21.6.1 - **Reconhecimento de firma**, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

21.6.2 - **Autenticação de cópia de documento**, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

21.7 - Para demais informações entrar em contato pelo telefone (88) 3419-1020 ou e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

22.0 - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ARNEIROZ

Arneiroz/CE, 25 de novembro de 2022



Jose Martins Sousa Junior
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

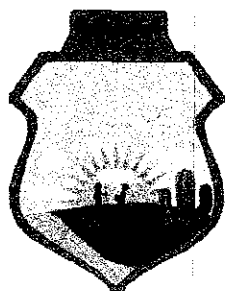
01. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

(Memorial Descritivo, Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memórias de Cálculo, Composição do BDI, Tabela de Encargos Sociais, Relatório Analítico – Composições de Custos e Orçamento – Curva ABC de Serviços)

02. ANEXOS

(Planta Baixa)

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ



ARNEIROZ

**CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO À SAÚDE
NA LOCALIDADE DE MUCUIM**

NOVEMBRO DE 2022



**CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO À SAÚDE
NA LOCALIDADE DE MUCUIM**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÓAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: **63670000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO DE MUCUIM

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: **63670000**

Data de Início: **17/11/2022**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.264941, -40.186212**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: **06.748.297/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRAS / SERVIÇOS
Nº CE20221096626



5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO À SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 18 de NOVEMBRO de 2022

Local

data

CLAUDIA VILLAS-BÓAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/11/2022

Valor pago: R\$ 88,78


Nosso Número: 8215727045

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: Zx50Z
Impresso em: 22/11/2022 às 09:27:59 por: , ip: 177.19.127.159





ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA : 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC 2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO Composição PRÓPRIA BDI - 21,75% MEB REF. 08/2019 48,18% 83,85% 47,75% 05/202 83,85% 47,75% 04/2022 83,85% 47,75% 04/2024

1. PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO - MUCUIN

PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO - MUCUIN

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRAÇÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA CÂMARA;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;



CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMORIAL DESCRITIVO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 180	DATA: 15/02/2022	BDI=21,75%	REF
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	VERBA	2019/03	08/2019	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	SBC	2019/03	08/2019	
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022	
		Composição	PRORRATÓ	04/2014	

J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;

K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INICIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA CE 027.1 C/ DESONERAÇÃO;

B)UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=21,75% E LEIS SOCIAIS 83,85%;SINAPI 2021/12, SBC 2019/08;

C)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCAIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA NAS DIMENSÕES DE 2,5 M X 2,0M, TOTALIZANDO 5,0 M², DE LARGURA E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIxada EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.

A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.

Cláudia Villas Bóas

CLAUDIA VILLAS BÓAS
CREACE14305D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

O MOVIMENTO DE TERRA OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE AS COTAS E PERFIS PREVISTOS NO PROJETO, CUIDANDO-SE PARA QUE NÃO HAJA VEGETAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE NAS SUPERFÍCIES A RECEBER ATERRAMENTO.

O CONSTRUTOR PROVIDENCIARÁ A DRENAGEM, DESVIO OU CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO QUE ESTAS VENHAM A PREJUDICAR O ANDAMENTO DAS OBRAS. A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS OBEDECERÁ AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122.

PARA MOVIMENTO DE TERRAS IGUAL OU SUPERIOR A TREZENTOS METROS CÚBICOS, SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS (TRATORES, PLAINAS, PÁ MECÂNICA, PÉ DE

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERBÃO
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC:	2019/08 - FOLHA 18,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SENFRA:	027.1 COM DESONERACÃO DE 7,76%
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERACÃO DE 7,48%
		Composição:	PROPRIO 0,00% 0,00%
			08/2019
			05/2021
			01/2022
			03/2014

CARNEIRO, CAMINHÕES BASCULANTES, ETC.).

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS, HAVERÁ A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2,0M. PARA FINS DESSE SERVIÇO, A PROFUNDIDADE É ENTENDIDA COMO A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O FUNDO DA ESCAVAÇÃO E O NÍVEL DO TERRENO A PARTIR DO QUAL SE COMEÇOU A ESCAVAR MANUALMENTE.

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E EM PERFEITO ACORDO COM OS ELEMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOCAÇÃO; A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA POR QUALQUER DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES OU POR DANOS E PREJUÍZOS QUE A MESMA VENHA CAUSAR EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES. A ESCAVAÇÃO DO TERRENO NAS DIMENSÕES E PROFUNDIDADE REQUERIDAS PELOS PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS DA OBRA. PARA FUNDAÇÕES RASAS, NÃO HAVENDO PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE A SER ESCAVADA, ESTA SERÁ DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) CENTÍMETROS OU ATÉ QUE SE ENCONTRE SOLO DE BOAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS.

A VERIFICAÇÃO DE QUE A CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO DE FUNDAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM A APRESENTADA NO PROJETO ESTRUTURAL, DEVENDO APRESENTAR, SE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, DOCUMENTO ATESTANDO O VALOR DESTA TAXA. A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES SE FARÁ EM RÍGOROSA OBEDECIÊNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS EM VIGOR ATINENTES AO ASSUNTO (NBR 6122 E NBR 6118). QUALQUER OCORRÊNCIA NA OBRA QUE COMPROVADAMENTE IMPOSSIBILITE A EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A FISCALIZAÇÃO.

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.

1.4. PAREDES E PAINÉIS

SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO À LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. AS ESPESSURAS REFEREM-SE ÀS PAREDES DEPOIS REVESTIDAS. CASO AS DIMENSÕES DOS TIJOLOS CONDICIONEM A PEQUENAS ALTERAÇÕES DA ESPESSURA, VARIAÇÕES DA ORDEM DE 1,5 CM PODEM SER ADMITIDAS, COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO.

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)

1.4.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

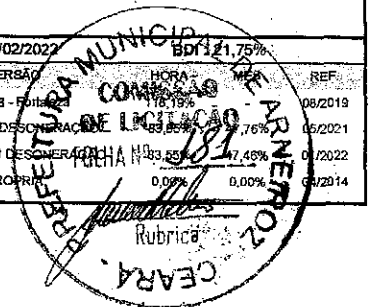
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

1.5. REVESTIMENTO


AS SUPERFÍCIES A REVESTIR DEVERÃO SER LIMPAS E MOLHADAS ABUNDANTEMENTE COM JATO DE MANGUEIRA. A LIMPEZA DEVERÁ ELIMINAR GORDURAS, VESTÍGIOS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM ACARRETAR FUTUROS DESPRENDIMENTOS.

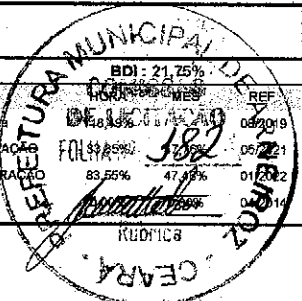
OS REVESTIMENTOS DEVERÃO APRESENTAR PARÂMETROS PERFEITAMENTE DESEMPENADOS, APRUMADOS, NIVELADOS E COM AS ARESTAS VIVAS.

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE



CLAUDIA VILLAS BÓAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMORIAL DESCRITIVO			
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	BDI: 21,25%
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	VERSÃO: 2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC: 2019/08 - Fortaleza
			SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição: PRÓPRIA



(M2)

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

1.5.2. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE (M2)

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE

1.5.3. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7

1.5.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

1.5.5. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

1.6. PISO

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS. A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM FICAR SOB O PISO.

O CONCRETO CONTERÁ NO MÍNIMO 200KG DE CIMENTO/M³. A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER. DISPENSARÃO O LASTRO DE CONCRETO OS PISOS DE LAJOTA DE CONCRETO, ELEMENTOS INTERVALADOS, PEDRA PORTUGUESA OU OUTROS ANÁLOGOS QUE, SOB AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO, SE ASSENTARÃO DIRETAMENTE SOBRE O SOLO.

ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO. APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA.

1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM



CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE343050
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO


1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

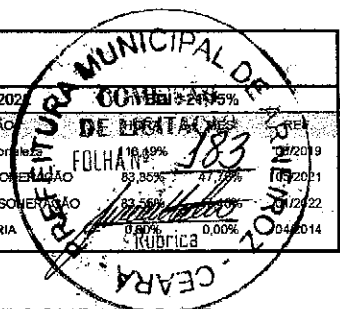
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

1.7. COBERTA

OS MATERIAIS, MÉTODOS E PROCESSOS ADOTADOS PARA AS COBERTURAS TEM COMO OBJETIVO NÃO SÓ A PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, COMO O DESEMPENHO TÉRMICO E ACÚSTICO, PARA QUE SE POSSA ALCANÇAR OS NÍVEIS ADEQUADOS DE CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS AMBIENTES. A ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DE ESPORTES SERÁ EXECUTADA COM PERFIS EM CHAPA DE FERRO DE FORMATO EM "U", USADOS COM LINHAS DE TERÇAS, CONTRAVENTOS DE FERRO REDONDO DE 5/16". PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FERRO GALVANIZADOS. A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVEM OBEDECER RIGOROSAMENTE AO PROJETO.

O TELHAMENTO SERÁ COM TELHA EM AÇO ZINCADO E=0,5MM, FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA EM

MEMORIAL DESCRITIVO			
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SBC
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	VERSÃO: 2019/08 - Fornece
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESENVOLVIMENTO
		Composição:	PROPRIA 0,00% RUBRICA 0,00% 18,89% 83,85% 47,79% 83,58% 0,00% 0,00%



ARCO.

O DIMENSIONAMENTO DAS TELHAS SERÁ DECORRENTE DO VÃO A VENCER, PROCURANDO-SE, ALCANÇAR COM UMA ÚNICA PEÇA EVITANDO EXISTÊNCIA DE JUNTA TRANSVERSAL.

O RECOBRIMENTO LONGITUDINAL SERÁ DE UM PERFIL OBSERVANDO SUA PARTE SUPERIOR NA DIRAÇÃO PREDOMINANTE DO VENTO.

OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVEM SER DE ALUMÍNIOS OU DE AÇO GALVANIZADO CONFORME NBR 7397. É PROIBIDO O EMPREGO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DE COBRE.

1.7.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM

1.7.5. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

FORRO COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU DE LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP. MÍNIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTÁTICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO

1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SERÃO EXECUTADOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE A MESMA ATENDA PLENAMENTE AS NECESSIDADES DA EDIFICAÇÃO:

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AS MESMAS SERÃO CONFORME ESTA EXPLICITO ABAIXO: TODO SERVIÇO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (NBR). TODA A TUBULAÇÃO EM P.V.C. SOLDÁVEL E CONEXÕES.

TODAS AS LOUÇAS DEVEM SER NA COR BRANCA OU A QUE FOR DEFINIDA EM PROJETOS.

1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

A INSTALAÇÃO DA BACIA DE LOUÇA NA COR BRANCA COM CAIXA ACOPLADA COMPREENDERÁ A SUA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO À REDE HIDRÁULICA.

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

O LAVATÓRIO SERÁ DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS.


Handwritten signature
 CLAUDIA VILLAS BÓAS
 CREA:CE143650
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O PONTO HIDRÁULICO COMPREENDE TODA A TUBULAÇÃO, CONEXÕES E MATERIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE RASGOS E OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O PONTO HIDRÁULICO COMPREENDE TODA A TUBULAÇÃO, CONEXÕES E MATERIAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE RASGOS E OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.

MEMORIAL DESCRITIVO			
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC: 2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição: PRÓPRIA



1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA-CFE PROJETO

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2CM (COLOCADO).

1.8.9. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA

1.8.10. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

A FOSSA SÉPTICA, POR SER UMA UNIDADE DE TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESGOTO DOMÉSTICO, NA QUAL É FEITA A SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA SÓLIDA CONTIDA NO LODO, E O SUMIDOURO UM COMPARTIMENTO SEM LAJE DE FUNDO, QUE PERMITE A PENETRAÇÃO DO EFLUENTE LÍQUIDO DA FOSSA SÉPTICA NO SOLO, ESTE SISTEMA DEVERÁ SER PREVISTO E EXECUTADO, COM BASE NA NBR 7229/93, CASO A LOCALIDADE DO ENTE FEDERADO NÃO DISPONHA DE REDE PÚBLICA PARA ESGOTO SANITÁRIO. OBEDECER ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.

1.8.11. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO. OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO. O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS. TODO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDAS A SEGUIR: PRODUTOS : ELETRODUTOS, CABOS, QUADROS, LÂMPADAS, DISJUNTORES A MÃO DE OBRA PARA ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER ESPECIALIZADA


[Handwritten signature]

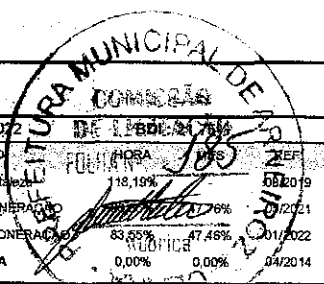
CLAUDIA VILLAS BÓAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, COM ELETRODUTOS E FIOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS.

DEVERÁ SER FEITO O RASGO NA ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DO ELETRODUTO. O ASSENTAMENTO DO ELETRODUTO DEVERÁ OBEDECER AO PROJETO E O ALINHAMENTO. O RASGO DEVERÁ SER PREENCHIDO EMPREGANDO-SE UMA ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA SEM

		MEMORIAL DESCRITIVO	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERBÃO
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC:	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA



PENEIRAS, TRAÇO 1:4 COM 150 KG DE CIMENTO. A INSTALAÇÃO DOS FIOS UTILIZARÁ O ARAME GUIA ATRAVÉS DE ELETRODUTOS, CONEXÕES, CAIXAS DE FERRAGEM EXISTENTES ENTRE OS PONTOS DE LIGAÇÃO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS NÚMEROS MÁXIMOS DE CONDUTORES POR DUTO, AS TENSÕES DE TRACIONAMENTO E OS RAIOS DE CURVATURA ADMISSÍVEIS. APÓS A MONTAGEM, DEVERÃO SER VERIFICADOS A CONTINUIDADE DE CADA FIO E O ISOLAMENTO ENTRE OS FIOS E O FIO TERRA.

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO

1.9.3. C4793 - TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)

1.9.4. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO

1.9.5. CP-LED40X40 SEINF - LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO

1.9.6. CP-LED30X30 SEINF - LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

LUMINARIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO

1.9.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

1.9.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A

1.9.9. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A

1.9.10. I8875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V (UN)

DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V


1.9.11. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

AS ESQUADRIAS DE MADEIRA: PORTAS, JANELAS E GUARNIÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE, QUANTO A LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ÀS INDICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E RESPECTIVOS DESENHOS E DESENHOS CONSTRUTIVOS. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, SERÁ SEMPRE EMPREGADA MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO CEDRO OU OUTRA COM CARACTERÍSTICAS DESTA. TODA MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC. SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRA OU OUTROS DEFEITOS. TODAS AS GUARNIÇÕES TAIS COMO CAIXÕES, MARCOS, ADUELAS, ALISARES, TRAVESSAS, ETC., SERÃO

Claudia Villas Bôas
 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREA0E1436SD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMORIAL DESCRITIVO			
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	VERSAO: 2019/08 - Finalizada
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	ORÇ. ANTES: 118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	ORÇ. ATUAL: 83,85%
			REF: 28/2019
		SBC: 027.1 COM DESONERACAO	ORÇ. 2021: 83,85%
		SINAPI: 2021/12 COM DESONERACAO	ORÇ. 2022: 83,85%
		Composiçõe: PROPRIA	ORÇ. 2014: 0,00%

EXECUTADAS CONFORME DESENHOS DE DETALHES.
TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA.

1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M

1.10.2. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)M

1.10.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

AS PORTAS INTERNAS 0,60 X 2,10 M SERÃO DE MADEIRA CEDRO LISA COM LARGURAS ESPECIFICADAS NO PROJETO INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES E DOBRADIÇAS.
OS FORRAMENTOS SERÃO EXECUTADOS EM MADEIRA MACIÇA COM LARGURA DE 13,0 CM E ESPESSURA DE 3,0 CM.

OS ALIZARES SERÃO EXECUTADOS EM RÉGUAS DE MADEIRA, CONFECCIONADOS NO MESMO PADRÃO DOS FORRAMENTOS, SEÇÃO DE 5,0 CM DE LARGURA POR 2,0 CM DE ESPESSURA.

AS DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO 3"X3" SEM ANÉIS.

TODA A MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA, ISENTA DE DEFEITOS COMO RACHADURAS, FALHAS, EMPENAMENTOS, LASCAS OU OUTROS. NÃO SERÃO ADMITIDAS MADEIRAS AINDA NÃO TOTALMENTE SECAS, TRINCADAS OU MANCHADAS E COM NÓS.

1.10.4. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

1.10.5. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

1.10.6. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR, 1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA.

1.11. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA.

A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.

A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS.

DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)


TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

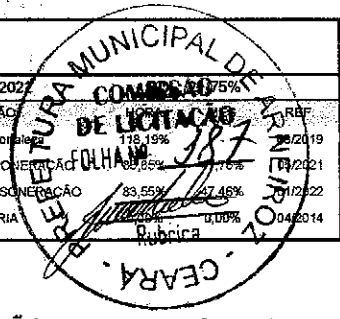
1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

A APLICAÇÃO DE ESMALTE NAS ESQUADRIAS DEVERÁ SER EM DUAS DEMÃOS.



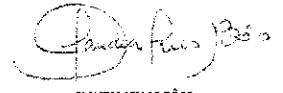
CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

		MEMORIAL DESCRITIVO							
 ARNEIROZ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA : 15/02/2022						
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: VERSÃO: 2019/08 - Final						
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA: 027.1 COM DESCONECÇÃO						
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESCONECÇÃO						
		Composição:	<table border="0"> <tr> <td>PROPRIA</td> <td>75%</td> <td>04/2014</td> </tr> <tr> <td>Rubrica</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	PROPRIA	75%	04/2014	Rubrica	0,00%	
PROPRIA	75%	04/2014							
Rubrica	0,00%								



1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO LIXADAS E LIMPAS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA SEMI BRILHO EM DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS METÁLICAS NAS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO E DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM.



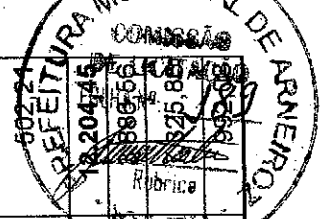
CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE143650
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA
LOCAL: LOCALIDADES DE MUCUIN
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 15/02/2022 **BDI:** 21,75%
VERÃO: 2019/08 - Fortaleza **HORA:** 119,19% **MEB:** 08/2019
SBC: 027,1 COM DESONERAÇÃO **83,85%** 47,76% **05/2021**
SEINFRA: 2021/12 COM DESONERAÇÃO **83,55%** 47,46% **01/2022**
SINAPI: PROPRIA **0,00%** 0,00% **04/2014**
Composições

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO - MUCUIN						128.955,17	156.998,14
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						757,35	922,05
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	5,00	151,47	184,41	757,35	922,05
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						805,96	981,26
1.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,69	45,56	55,47	805,96	981,26
1.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						13.270,81	16.167,21
1.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SEINFRA	M3	9,07	423,18	515,22	3.838,24	4.673,05
1.3.2	95952		SINAPI	M3	4,19	2.251,21	2.740,85	9.432,57	11.484,16
1.4		PAREDES E PAINÉIS						19.793,12	24.097,85
1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	313,16	59,82	72,83	18.733,23	22.807,44
1.4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,51	111,45	135,69	1.059,89	1.290,41
1.5		REVESTIMENTO						24.835,16	30.232,36
1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	560,75	6,18	7,52	3.465,44	4.216,84
1.5.2	C1211	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP. = 20MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	42,56	29,19	35,54	1.242,33	1.512,58
1.5.3	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	518,19	30,64	37,30	15.877,34	19.328,49
1.5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	42,56	90,17	109,78	3.837,64	4.672,24
1.5.5	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	42,56	9,69	11,80	412,41	502,24
1.6		PISO						10.023,67	12.204,45
1.6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	84,07	37,97	46,23	3.192,14	3.865,56
1.6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	84,07	71,57	87,14	6.016,89	7.258,89
1.6.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E	SEINFRA	M2	84,07	9,69	11,80	814,84	992,02



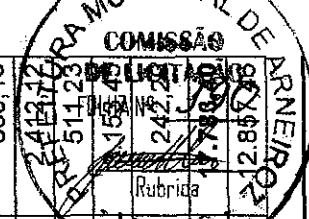
CLAUDIA VILAS BÓAS
 CREG-163650
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA
LOCAL: LOCALIDADES DE MUCUIM
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 15/02/2022 **BDI:** 21,75%
FONTE: SBC 2019/08 - Fortaleza 118,19%
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46%
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%
 08/2019 05/2021 01/2022 04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	C2828	10MM EM CERAMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							
1.7	COBERTA							10.271,60	12.505,53
1.7.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	71,47	19,09	23,24	1.364,36	1.660,96
1.7.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	71,47	42,54	51,79	3.040,33	3.701,43
1.7.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	26,50	34,03	41,43	901,80	1.097,90
1.7.4	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	51,70	56,49	68,78	2.920,53	3.555,93
1.7.5	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	84,07	24,32	29,61	2.044,58	2.489,31
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							16.236,79	19.768,30
1.8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	741,43	902,69	2.224,29	2.708,07
1.8.2	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	453,17	551,73	2.265,85	2.758,65
1.8.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	214,28	260,89	2.571,36	3.130,68
1.8.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	193,21	235,23	2.125,31	2.587,53
1.8.5	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	425,79	518,40	425,79	518,40
1.8.6	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	330,38	402,24	991,14	1.206,72
1.8.7	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	110,71	134,79	442,84	539,16
1.8.8	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	SEINFRA	M2	6,06	326,93	398,04	1.981,20	2.412,12
1.8.9	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	419,90	511,23	419,90	511,23
1.8.10	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.590,10	3.153,45	2.590,10	3.153,45
1.8.11	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	1,00	199,01	242,29	199,01	242,29
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							14.606,60	17.798,40
1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	46,00	229,58	279,51	10.560,68	12.858,36



Handwritten signature

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA

LOCAL: LOCALIDADES DE MUCUIM

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

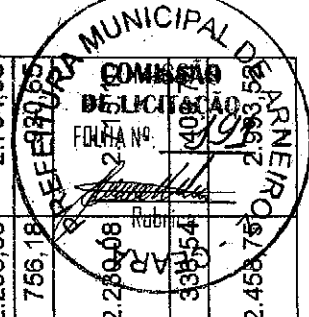
DATA: 15/02/2022 **BDI:** 21,75%

VERÃO
 2019/08 - Fortaleza
 2021/12 COM DESONERAÇÃO
 PROPRIA

COMPONENTES
 SBC 116,19%
 SEINFRA 83,85%
 SINAPI 83,55%
 Composições 0,00%

DATA REF.
 08/2019
 06/2021
 01/2022
 04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.9.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	17,00	23,81	28,99	404,77	492,83
1.9.3	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	SEINFRA	UN	1,00	49,77	60,59	49,77	60,59
1.9.4	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISOES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	253,65	308,82	253,65	308,82
1.9.5	CP-LED40X40 SEINF	LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	20,00	120,33	146,50	2.406,60	2.930,00
1.9.6	CP-LED30X30 SEINF	LUMINARIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	4,00	92,18	112,23	368,72	448,92
1.9.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	4,00	20,76	25,28	83,04	101,12
1.9.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	20,76	25,28	103,80	126,40
1.9.9	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	103,85	85,30	103,85
1.9.10	18875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V	SEINFRA	UN	1,00	157,23	191,43	157,23	191,43
1.9.11	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	133,04	161,98	133,04	161,98
1.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
1.10.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	5,00	780,09	949,76	3.900,45	4.748,80
1.10.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	765,10	931,51	2.295,30	2.794,53
1.10.3	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	756,18	920,65	756,18	920,65
1.10.4	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	SINAPI	M2	5,85	381,21	464,12	2.250,08	2.250,08
1.10.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,60	210,34	256,09	338,54	409,74
1.10.6	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,36	731,77	890,93	2.458,75	2.993,58
								11.977,30	14.582,34



CLAUDIA VILLAS BOAS
 CRECEMOS Juntos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

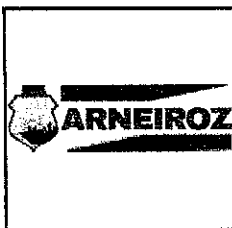
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA			DATA :	15/02/2022	BDI :	21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA			FONTE:	SBC	HORA:	08/2019
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM			VERSÃO:	201808 - Fortaleza	MES:	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	118,19%	47,76%
				SINAPI:	202/1/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						0,00%	0,00%
						0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.11	PINTURA							6.376,81	7.763,39
1.11.1	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	223,72	16,01	19,48	3.581,76	4.360,30
1.11.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	140,79	14,48	17,63	2.038,64	2.482,13
1.11.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	30,66	20,73	25,24	635,58	773,86
1.11.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,20	37,76	45,97	120,83	147,10
						VALOR BDI TOTAL:	28.042,97		
						VALOR ORÇAMENTO:	128.955,17		
						VALOR TOTAL:	156.998,14		

CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS


 CLAUDIA VILAS BOAS
 CRENCIARISTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA	DATA :	15/02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2019/08 - Fortaleza 118,19% 08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 77,75% 07/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,58% 01/2022
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 04/2014

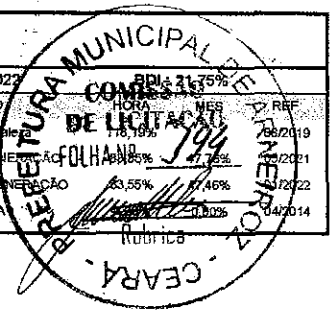


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO - MUCUIN	156.998,14	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			77.346,18	79.651,96	156.998,14
		156.998,14	77.346,18	79.651,96	156.998,14
			77.346,18	156.998,14	156.998,14

Claudia Villasegas

CLAUDIA VILLAS EGAS
CREACE143650
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fornele
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESIGNAÇÃO	REF:	66/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESIGNAÇÃO	REF:	02/2021
		Composição:	PRÓPRIA	REF:	17/2022
				REF:	04/2014



1. PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO - MUCUIN

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DA OBRA	C*L	C	L	QTD
		2,00000000	2,50000000	5,00
				5,00

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

PAREDES	(9,65+6,95+1,65+1,85+8,00+1,85+1,65+4,80+1,65+2,15+6,35*2+1,65*2+3,15+6,00+3,15+1,20+2,00*2)*L*H	H	L	QTD
		0,60000000	0,40000000	17,69
				17,69

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

FUNDAÇÃO BALDRAME (PAREDES)	(9,65+6,95+1,65+1,85+8,00+1,85+1,65+4,80+1,65+2,15+6,35*2+1,65*2+3,15+6,00+3,15+1,20+2,00*2)*L*H	H	L	QTD
		0,40000000	0,40000000	11,79
DESCONTO (PILARES)	-17*0,40*0,40	0,00000000	0,00000000	-2,72
				9,07

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)



PILARES P1 (0,10X0,10m) (X12)	C*L*H*N	C	H	L	N	QTD
		0,15000000	4,70000000	0,15000000	12,00000000	1,27
VIGA SUPERIOR (0,20X0,10m)	(9,65+6,95+1,65+1,85+8,00+1,85+1,65+4,80+1,65+2,15+6,35*2+1,65*2+3,15+6,00+3,15+1,20+2,00*2)*H*L	0,00000000	0,20000000	0,10000000	0,00000000	1,47
SAPATA (0,40X0,40X0,40m)	C*L*H*N	0,40000000	0,40000000	0,40000000	17,00000000	1,09
PILARES P2(0,10X0,10m) (X5)	C*L*H*N	0,15000000	3,20000000	0,15000000	5,00000000	0,36
						4,19

1.4. PAREDES E PAINEIS

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

PAREDES NOVAS	(9,65+6,95+1,65+1,85+8,00+1,85+1,65+4,80+1,65+2,15+6,35*2+1,65*2+3,15+6,00+3,15+1,20+2,00*2)*H	H	L	QTD
		3,40000000	0,00000000	250,58
PLATIBANDA	(9,65+1,65*3+8,00+1,85*2+4,80+6,95)*H	1,50000000	0,00000000	57,08
PAREDE BALCÃO - RECEPÇÃO	(1,20+1,80)*H	1,10000000	0,00000000	3,30


 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREACE14365D
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2027
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO	2019/08 - Forale	20/12/19
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESCONECÇÃO	2021/12 COM DESCONECÇÃO	20/12/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESCONECÇÃO	2021/12 COM DESCONECÇÃO	20/12/22
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

		H	L	QTD
PAREDE ABRIGO GAS	(1,00+1,00)*H	1,10000000	0,00000000	2,20
				313,16

1.4.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		L	QTD
ENTORNO DA EDIFICAÇÃO (L = 0,25m)	(9,65+1,65*3+8,00+1,85*2+4,80+6,95)*L	0,25000000	9,51
			9,51

1.5. REVESTIMENTO

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE (M2)

		H	L	QTD
PAREDES	(9,65+6,95+1,65+1,85+8,00+1,85+1,65+4,80+1,65+2,15+6,35*2+1,65*2+3,15+6,00+3,15+1,20+2,00*2)*H*2	3,00000000	0,00000000	442,20
PLATIBANDA	(9,65+1,65*3+8,00+1,85*2+4,80+6,95)*H*2	1,50000000	0,00000000	114,15
PAREDE ABRIGO GÁS	(1,00+1,00)*H*2	1,10000000	0,00000000	4,40
				560,75

1.5.2. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP. = 20MM P/ PAREDE (M2)

		C	H	L	QTD
COPA	(C+L)*2*H	2,00000000	1,60000000	2,20000000	13,44
WC FEM	(C+L)*2*H	1,70000000	1,60000000	1,50000000	10,24
WC MASC	(C+L)*2*H	1,70000000	1,60000000	1,50000000	10,24
WC CONS MED	(C+L)*2*H	1,50000000	1,60000000	1,20000000	8,64
					42,56

1.5.3. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

			QTD
ÁREA DE CHAPISCO - EMBOÇO	560,75-42,56	518,19000000	518,19
			518,19

1.5.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		C	H	L	QTD
COPA	(C+L)*2*H	2,00000000	1,60000000	2,20000000	13,44
WC FEM	(C+L)*2*H	1,70000000	1,60000000	1,50000000	10,24
WC MASC	(C+L)*2*H	1,70000000	1,60000000	1,50000000	10,24
WC CONS MED	(C+L)*2*H	1,50000000	1,60000000	1,20000000	8,64
					42,56

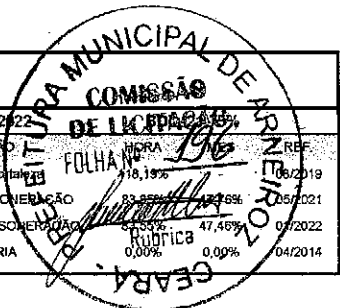
1.5.5. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
SOMA ÁREA DÓS REVEST CERÂMICOS	42,56	42,56000000	42,56
			42,56

1.6. PISO

Claudia Villas Bôas

ARNEIROZ		MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA :
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SBC	2018/08 - Folha 13	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SENFRA	027.1 COM DESCOMERCIALIZAÇÃO	
		SINAPI	2021/12 COM DESCOMERCIALIZAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00% 04/2014	



1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		C	L	QTD
COPA	C*L	2,00000000	2,20000000	4,40
RECEPÇÃO	C*L	4,40000000	6,35000000	27,94
DML	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
WC FEM	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
WC MASC	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
FARMACIA	C*L	2,00000000	6,00000000	12,00
WC CONS MED	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
CONS ODONTOLOGICO	C*L	3,15000000	3,15000000	9,92
SL DE MEDICAMENTOS	C*L*2	3,35000000	3,15000000	21,11
				84,07

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		C	L	QTD
COPA	C*L	2,00000000	2,20000000	4,40
RECEPÇÃO	C*L	4,40000000	6,35000000	27,94
DML	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
WC FEM	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
WC MASC	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
FARMACIA	C*L	2,00000000	6,00000000	12,00
WC CONS MED	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
CONS ODONTOLOGICO	C*L	3,15000000	3,15000000	9,92
SL DE MEDICAMENTOS	C*L*2	3,35000000	3,15000000	21,11
				84,07

1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		C	L	QTD
COPA	C*L	2,00000000	2,20000000	4,40
RECEPÇÃO	C*L	4,40000000	6,35000000	27,94
DML	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
WC FEM	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
WC MASC	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
FARMACIA	C*L	2,00000000	6,00000000	12,00
WC CONS MED	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
CONS ODONTOLOGICO	C*L	3,15000000	3,15000000	9,92
SL DE MEDICAMENTOS	C*L*2	3,35000000	3,15000000	21,11
				84,07

1.7. COBERTA

1.7.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
EDIFICAÇÃO	9,35*1,65+11*3,80+1,85*7,70	71,47000000	71,47
			71,47

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Claudia Villas Boas
 CLAUDIA VILLAS BOAS
 CRECI 143650
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		MEMÓRIAS DE CÁLCULO		COMISSÃO	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA :	15/02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FORTE:	VERSO	118,19%	REF: 01/2019
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC:	2019/06 - FORTALEZA	118,19%	01/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESCONECÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI:	2021/12 COM DESCONECÇÃO	83,25%	01/2022
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	04/2014



			QTD
EDIFICAÇÃO	9,35*1,65+11*3,80+1,85*7,70	71,47000000	71,47
			71,47

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

			QTD
EDIFICAÇÃO	1,65+3,80+1,65+1,85+7,70+1,85+1,85+6,15	26,50000000	26,50
			26,50

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

			QTD
EDIFICAÇÃO DESENV =1,0m (X2)	(9,35+16,50)*2	51,70000000	51,70
			51,70

1.7.5. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		C	L	QTD
COPA	C*L	2,00000000	2,20000000	4,40
RECEPÇÃO	C*L	4,40000000	6,35000000	27,94
DML	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
WC FEM	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
WC MASC	C*L	1,70000000	1,50000000	2,55
FARMACIA	C*L	2,00000000	6,00000000	12,00
WC CONS MED	C*L	1,50000000	1,20000000	1,80
CONS ODONTOLOGICO	C*L	3,15000000	3,15000000	9,92
SL DE MEDICAMENTOS	C*L*2	3,35000000	3,15000000	21,11
				84,07

1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

			QTD
WC CONS MED	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
			3,00

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
WC CONS MED,	1	1,00000000	1,00
SL ODONT	1	1,00000000	1,00
SL CONS MED	1	1,00000000	1,00
WC FEM E MASC	2	2,00000000	2,00
			5,00

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
COPA	1	1,00000000	1,00
WC FEM	2	2,00000000	2,00
WC MASC	2	2,00000000	2,00
WC CONS MED	2	2,00000000	2,00

Claudia Villas Bôas
 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CHEFE DE SEÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		MEMÓRIAS DE CÁLCULO		MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA :	15/02/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE	VERSÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 198/2021	ÁREA
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2019/08 - Fortalez	0,00%	09/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,95%	10/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO	17,76%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

			QTD
DML	1	1,00000000	1,00
INST CX D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
CONS ODONT+CADEIRA ODONT	2	2,00000000	2,00
SL MEDICAMENTOS	1	1,00000000	1,00
			12,00

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
COPA	1	1,00000000	1,00
WC FEM	2	2,00000000	2,00
WC MASC	2	2,00000000	2,00
WC CONS MED	2	2,00000000	2,00
DML	1	1,00000000	1,00
CONS ODONT E CADEIRA DO ODONT	2	2,00000000	2,00
SL MEDICAMENTOS	1	1,00000000	1,00
			11,00

1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
DML	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

			QTD
COPA	1	1,00000000	1,00
SL APLIC MEDICAMENTO	1	1,00000000	1,00
CONS ODONT	1	1,00000000	1,00
			3,00

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

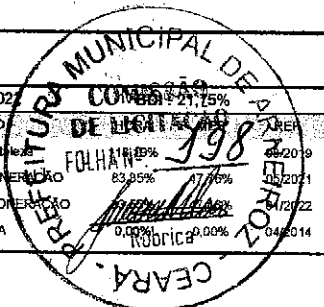
			QTD
TANQUE - DML	1	1,00000000	1,00
PIA COZINHA	1	1,00000000	1,00
SL MEDICAMENTO	1	1,00000000	1,00
SL ODONTOLOGIA	1	1,00000000	1,00
			4,00

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)


		N	QTD
COPA - BANCADA B01	0,60*1,20*N	1,00000000	0,72
SL APLIC MED - BANCADA B02	0,6*3,15*N	1,00000000	1,89
SL CONS ODONT - BANCADA B03	0,60*(3,15)*N	1,00000000	1,89
RECEPÇÃO	(1,40+1,20)*0,60	1,00000000	1,56
			6,06

1.8.9. 00034636 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

			QTD
CX D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00



Claudia Villas Bôas
 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREA3436SD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA : 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SBC VERSÃO: 2019/03 - Fortaleza SEINFRA: 027.1 COM DESONERACÃO SINAPI: 2021/12 COM DESONERACÃO Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	HORA DE OBRAS: 118,19% COLHANO: 83,85% 87,76% 83,5% 47,46% 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	REF: 08/2019 09/2021 01/2022 04/2014

1.8.10. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

		QTD
FOSSA	1	1,00000000
		1,00

1.8.11. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

		QTD
CX DE PASSAGEM	1	1,00000000
		1,00

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
COPA - LUM +TUG	2+3	5,00000000
DML - LUM	1	1,00000000
SL PROCEDIMENTO- LUM + TOMADA+ AR COND	4+3+1	8,00000000
CONS ODONT - LUM + TOMADA+AR COND	4+4+1	9,00000000
CONS MED - LUM+ TOMADA+AR COND	4+3+1	8,00000000
FARMACIA - LUM + TOMADA+ AR COND	1+1+1	3,00000000
WC MASC - LUM	1	1,00000000
WC FEM - LUM	1	1,00000000
WC CONS MED- LUM	1	1,00000000
RECEPÇÃO - LUM + TOMADA	6+3	9,00000000
		46,00

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

		QTD
TOMADAS DUPLAS (CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	17	17,00000000
		17,00

1.9.3. C4793 - TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

		QTD
SL ODONT	1	1,00000000
		1,00

1.9.4. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)


		QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1	1,00000000
		1,00

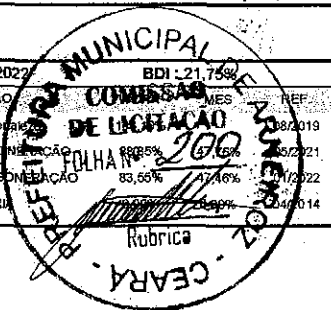
1.9.5. CP-LED40X40 SEINF - LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

		QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	20	20,00000000
		20,00

1.9.6. CP-LED30X30 SEINF - LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA,


 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREACE143630
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA :	15/02/2022	BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE	VERSÃO	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2019/08 - Folha 12	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	88,85%	08/2019
			SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO	83,66%	05/2021
			Composiçõe	PROPRI	07/2022	04/2014



FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.9.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.9.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.9.9. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.9.11. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF QUDRO DE MEDIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

			QTD
VER QUADRO DE ESQUADRIAS PM1 - 0,80m	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.10.2. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

			QTD
CONFORME QUADRO ESQUADRIAS PM3 0,70X2,10m	3	3,00000000	3,00
			3,00

1.10.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

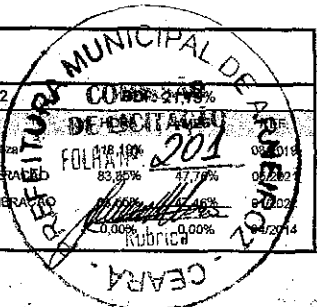
			QTD
VER QD ESQUADRIAS PM3 - 0,60m	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.10.4. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		H	L	N	QTD
JANELA JA01	L*H*N	0,50000000	1,80000000	5,00000000	4,50
JANELA JA02	L*H*N	0,50000000	0,90000000	3,00000000	1,35
					5,85


 CLAUDIA VILLAS BÓAS
 CREACE14365D
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 15/02/2022	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	SBC	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



1.10.5. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
CASA DO COMPRESSOR	1,60*1,00	1,60000000	1,60
			1,60

1.10.6. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
PORTA PV1 - ACESSO PRINCIPAL	1,60*2,10	3,36000000	3,36
			3,36

1.11. PINTURA

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

		C	H	L	QTD
RECEPÇÃO	(C+L)*2*H	4,40000000	2,80000000	6,35000000	60,20
FARMACIA	(C+L)*2*H	2,00000000	2,80000000	6,00000000	44,80
CONS ODONTOLÓGICO	(C+L)*2*H	3,15000000	2,80000000	3,15000000	35,28
SL DE MEDICAMENTOS	(C+L)*2*H	3,35000000	2,80000000	3,15000000	36,40
WC FEM	(C+L)*2*H	1,70000000	1,20000000	1,50000000	7,68
WC MASC	(C+L)*2*H	1,70000000	1,20000000	1,50000000	7,68
WC CONS	(C+L)*2*H	1,50000000	1,20000000	1,20000000	6,48
COPA	(C+L)*2*H	2,00000000	1,20000000	2,20000000	10,08
DML	(C+L)*2*H	1,50000000	2,80000000	1,20000000	15,12
					223,72

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		H	QTD
PAREDES EXTERNAS EDIFICAÇÃO	H*(9,65+1,65*3+8,00+1,85*2+4,80+6,95)	3,70000000	140,79
			140,79

1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

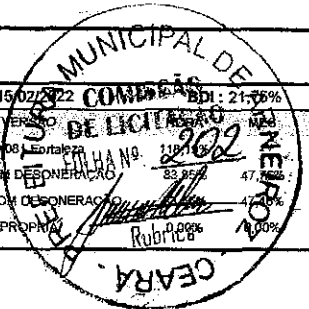
		H	L	N	QTD
PM1 0,80X2,10	L*H*N*2,0	2,10000000	0,80000000	5,00000000	16,80
PM2 0,60X2,10	L*H*N*2	2,10000000	0,60000000	2,00000000	5,04
PM3 0,70X2,10	L*H*N*2	2,10000000	0,70000000	3,00000000	8,82
					30,66

1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		H	L	N	QTD
PORTÃO DO COMPRESSOR	L*H*N*2	1,00000000	1,60000000	1,00000000	3,20
					3,20

Claudia Villas Bôas
 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREA221436/0
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		COMPOSIÇÃO DO BDI		MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022	COMPOSIÇÃO BDI:	21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERBA ORÇAMENTARIA	REF:	08/2019
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SBC:	2019/08	05/2021	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	01/2022	01/2022
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	04/2014	04/2014
		Composição:	PROPRIA		



COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	5,00
	TOTAL	5,80

DI	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	3,36

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 40/100	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 21,75%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022	REF: 03/2019
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SBC	VERSÃO: 2018/06 - Fontal
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	OLHA Nº: 203
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	REF: 01/2022
		Composição: PROPRI	REF: 04/2014



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,26	8,55
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	47,33	18,29

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,07	5,37
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,13
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,01	3,81
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,59	0,45
	TOTAL	16,01	12,17

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,42	6,73
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,63	0,48
	TOTAL	18,05	7,21

Horista = 118,19%
Mensalista = 74,47%

A + B + C + D


CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE143550
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022	COMISSÃO: 21,76%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SEC	VERSÃO: 2019/08 - Fortaleça
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA: 027.1 COM DESONERACÃO	HORA: 83,85% 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESONERACÃO	FOLHA Nº: 018,19% 06/2022
		Composição: PRÓPRIA	REF: 04/2014



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

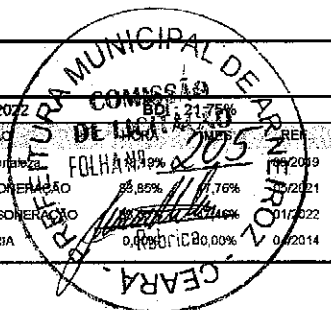
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Claudia Villas Bôas
CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE 14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022	COMISSÃO: 21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SEC	VERSÃO: 2018/08 - Fortaleza
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	99,85% 0,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAFI: 2021/12 COM DESONERAÇÃO	99,76% 0,24%
		Composição: PRÓPRIA	0,00% 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50	2,79
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Claudia Villas Bóas
CLAUDIA VILLAS BÓAS
CREACE143650
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022	FONTE:	VERSÃO	18,19%	08/2019
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,46%	01/2022
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	Composição:	PRÓPRIA			0,00%	04/2014
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:						120,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						31,10
VALOR:						151,47

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
TOTAL Mão de Obra:						45,56
VALOR:						45,56

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

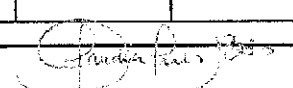
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL Material:						158,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:						264,57
VALOR:						423,18

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	409,34	451,50
TOTAL Material:						451,50


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	19,64	4,52
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	16,24	16,24
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	18,89	3,02

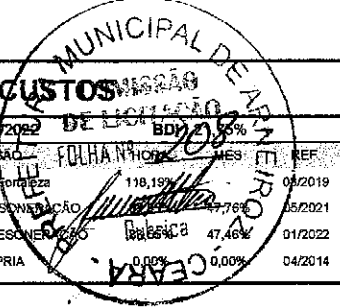

 CLAUDIA VILLAS BOAS
 CREA1436/D
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022	FOLHA Nº:	BDI 2017
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERBA QLU	HORAS:	MES
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	2019/08 - PAA	REF:	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	027.1 COM DESONERAZÃO		05/2021
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERAZÃO		01/2022
		Composição:	PRÓPRIA		04/2014

95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	21,57	11,00
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	18,90	11,72
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	16,26	137,72
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	15,96	172,05
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	16,18	13,43
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	15,18	250,32
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	12,93	136,15
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	12,54	48,28
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	14,34	6,17
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	14,13	11,59
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	17,14	99,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	16,65	1,50
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	17,32	123,49
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	99,80	32,93
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	27,17	27,17
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	57,42	26,99
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	26,56	42,76
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	127,12	106,78
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	48,64	133,27
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	197,47	112,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE: SBC
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	VERBAO: 2019/03 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESCONECTADO



92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	124,54	232,89
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	177,95	37,37
TOTAL Serviço:						1.799,85
VALOR:						2.251,21

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL Material:					21,63

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL Mão de Obra:					38,19
VALOR:					59,82

1.4.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

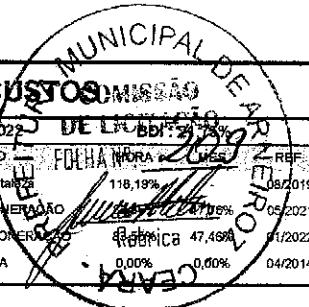
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 560L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,31	0,45
TOTAL Equipamento:					0,45

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,50	12,82
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,81	23,81
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,56	9,72
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,90	6,65
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
TOTAL Material:					56,51

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:					54,50
VALOR:					111,45


 CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREACE1436SD
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACÃO	FECHA:	11/08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESONERACÃO	REVISÃO:	03/2021
		Composição:	PRÓPRIA	REVISÃO:	01/2022
				REVISÃO:	04/2014



1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL Material:						1,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:						4,41
VALOR:						6,18

1.5.2. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00950000	67,50	0,64
I0112	ARENOSO	SEINFRA	M3	0,02210000	68,82	1,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,56	2,13
TOTAL Material:						4,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:						24,90
VALOR:						29,19

1.5.3. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)


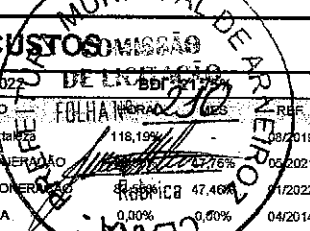
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:						21,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,06	8,85
TOTAL Serviço:						8,85
VALOR:						30,64

1.5.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:						64,02

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSO	FOLHA Nº	REF.
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC:	2019/06 - Fontalvada	118,19%	09/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACÃO	47,46%	03/2021
			SINAPI:	2021/12 COM DESONERACÃO	47,46%	01/2022
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					04/2014	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,95
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL Mão de Obra:						26,15
VALOR:						90,17

1.5.5. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
TOTAL Material:						2,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:						7,26
VALOR:						9,69

1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,31	0,80
TOTAL Equipamento:						0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,50	2,24
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,19	3,35
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,56	6,16
TOTAL Material:						11,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:						25,42
VALOR:						37,97

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,03	12,18
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,18	37,60
TOTAL Material:						49,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO:	REF.:	
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SBC:	2019/08 - Folha 118,15%	08/2019	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACÃO	01/2021	
		SINAPI:	2021/12 COM DESONERACÃO	01/2022	
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

TOTAL Mão de Obra: 21,78

VALOR: 71,57

1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
TOTAL Material:					2,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:					7,26
VALOR:					9,69

1.7.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	SINAPI	KG	0,03000000	20,19	0,61
00004425	SINAPI	M	0,63400000	23,26	14,75
TOTAL Material:					15,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,06500000	17,57	1,14
88262	SINAPI	H	0,11600000	20,59	2,43
93282	SINAPI	CHI	0,00640000	17,92	0,11
93281	SINAPI	CHP	0,00460000	18,83	0,09
TOTAL Serviço:					3,77
VALOR:					19,09

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0853	SEINFRA	UN	1,42000000	0,55	0,78
I1571	SEINFRA	UN	1,42000000	1,10	1,56
I2059	SEINFRA	M2	1,15000000	27,77	31,94
TOTAL Material:					34,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	SEINFRA	H	0,22000000	16,77	3,69
I2070	SEINFRA	H	0,22000000	20,77	4,57
TOTAL Mão de Obra:					8,26
VALOR:					42,54

CLAUDIA VILAS BÔAS
CRECEL14650
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2025	VERBA:	PROPRIA	COMPOSIÇÃO:	04/2014
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SBC	VERBA:	2019/08 - Fortaleza	HORA:	118,195
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACÃO	REF.:	09/2019	FOLHA Nº:	212
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESONERACÃO	REF.:	05/2021	Rubrica:	47,76%
		Composiçõe:	PROPRIA	REF.:	01/2022	Rubrica:	47,46%
				REF.:	04/2014	Rubrica:	0,00%

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09
TOTAL Material:						15,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL Mão de Obra:						18,55
VALOR:						34,03

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	58,29	1,75
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	72,04	2,16
TOTAL Material:						19,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,32	20,32
TOTAL Mão de Obra:						37,09
VALOR:						58,49


1.7.5. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	24,32	24,32
TOTAL Material:						24,32
VALOR:						24,32

1.8.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL Material:						667,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/01/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	VERSAO: 01
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	FOLHA Nº: 01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	REF: 08/2019
			Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%



Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
TOTAL Mão de Obra:						74,18
VALOR:						741,43

1.8.2. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,28	0,24
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	96,91	96,91
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,99	14,99
TOTAL Material:						351,18

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	16,77	46,12
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,32	55,88
TOTAL Mão de Obra:						102,00
VALOR:						453,17

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL Material:						64,14

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15

Claudia Villas Bôas

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/02/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2018/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

VALOR: 214,28

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL Material:						43,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15

VALOR: 193,21

1.8.5. 86875 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	22,26	133,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	98,93	7,41
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22" L, *60 X 46" CM	SINAPI	UN	1,00000000	258,08	258,08
TOTAL Material:						399,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96610000	20,21	19,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45820000	15,79	7,23
TOTAL Serviço:						26,75

VALOR: 425,79

1.8.6. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

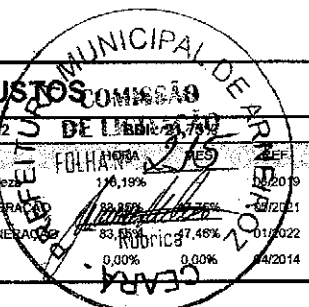
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	131,61
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA : 15/02/2012	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



TOTAL Material:	299,90
-----------------	--------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
TOTAL Mão de Obra:						30,48

VALOR:	330,38
--------	--------

1.8.7. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL Material:						86,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL Mão de Obra:						24,11

VALOR:	110,71
--------	--------

1.8.8. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,52	268,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:						270,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						56,02

VALOR:	326,93
--------	--------

1.8.9. 00034636 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	419,90	419,90
TOTAL Material:						419,90

VALOR:	419,90
--------	--------

1.8.10. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,50	7,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47

CLAUDIA VILLAS BÔAS
 CREA 143650
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SBC	2019/08 - Folha 1,8,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 22,76% 05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO 47,46% 01/2022
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,08% 04/2014



17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,17	412,34
TOTAL Material:						1.558,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	20,77	186,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	15,55	77,75
TOTAL Mão de Obra:						264,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,43	437,62
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,14	24,41
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	118,72	27,31
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,43	145,89
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	32,93	131,72
TOTAL Serviço:						766,95
VALOR:						2.590,10

1.8.11. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,28	43,64
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,05	0,90
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,50	2,23
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,19	3,05
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,33	12,13
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,56	9,07
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,01	1,20
TOTAL Material:						72,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,77	7,71
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,77	40,58
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,77	9,55
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,77	50,26
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:						126,77
VALOR:						199,01

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA	DATA: 15/07/2022
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA	VEICULO: SBC 2019/08 118,10%
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA: 027.1 COM DESCORTAÇÃO 47,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12 COM DESONERACAO 47,46%
			Composição: PROPRIA 0,00% 0,00% 04/2014



Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11075		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105		ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181		FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262		INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409		LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:						78,08	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543		SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						151,50	
VALOR:						229,58	

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
19106		ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14
19107		SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108		TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
TOTAL Material:						12,92	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL Mão de Obra:						10,88	
VALOR:						23,81	

1.9.3. C4793 - TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
19412		PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	13,19	13,19
12107		TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
TOTAL Material:						21,61	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,77	12,58
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	20,77	15,58
TOTAL Mão de Obra:						28,16	
VALOR:						49,77	

1.9.4. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10193		BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194		BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86

ARNEIROZ		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/07/2022	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Folha 2	REF:	
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESGREGAÇÃO	HORA:	118,13%	08/2019	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESGREGAÇÃO	PROPRI:	47,78%	05/2021	
		Composição:			47,00%	01/2022	
					0,09%	04/2014	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,98	87,98
TOTAL Material:						178,57

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL Mão de Obra:					75,08	

VALOR:	253,65
---------------	---------------

1.9.5. CP-LED40X40 SEINF - LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
LUM - 40X40	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PLACA DE LED 40X40CM, 40 A 42 W	Composições	UND	1,00000000	94,05	94,05
TOTAL Material:					94,05	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	16,77	11,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
TOTAL Mão de Obra:					26,28	

VALOR:	120,33
---------------	---------------

1.9.6. CP-LED30X30 SEINF - LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
LUM-30	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PLACA DE LED 30X30CM, 24W	Composições	UND	1,00000000	65,90	65,90
TOTAL Material:					65,90	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	16,77	11,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
TOTAL Mão de Obra:					26,28	

VALOR:	92,18
---------------	--------------

1.9.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50	

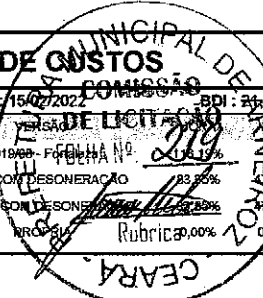
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26	

VALOR:	20,76
---------------	--------------

Claudia Villas Bôas

CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE143690
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/07/2022	BDI: 24,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SBC	2018/00 - FOLHA Nº. 016/19
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIN	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACAO	83,50%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2021/12 COM DESONERACAO	81,45%
			Composições:	PROPOSTA	Rubrica: 0,00% 0,00%



1.9.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:						9,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:						11,26
VALOR:						20,76

1.9.9. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,51	51,51
TOTAL Material:						51,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
TOTAL Mão de Obra:						33,78
VALOR:						85,30

1.9.10. I8875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	UN	1,00000000	157,23	157,23
TOTAL Material:						157,23
VALOR:						157,23


1.9.11. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20	0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	74,81	74,81
TOTAL Material:						75,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,69	25,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	21,02	32,02
TOTAL Serviço:						57,44
VALOR:						133,04

Claudia Villas Bôas

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2022			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	VERSO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº: 220	REF:
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUJIN	SBC	2019/08 - Portale	08/2019	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESENERAÇÃO	05/2021	
			SINAPI	2021/12 COM DESENERAÇÃO	01/2022	
			Composição	PRÓPRIA	04/2014	



1.10.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35	337,35
TOTAL Serviço:					780,09	
VALOR:					780,09	

1.10.2. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	322,36	322,36
TOTAL Serviço:					765,10	
VALOR:					765,10	

1.10.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,44	313,44
TOTAL Serviço:					756,18	
VALOR:					756,18	

1.10.4. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	419,95	349,94
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,25	2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	22,62	14,10
TOTAL Material:					366,34	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	20,82	10,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	15,79	4,09
TOTAL Serviço:					14,90	
VALOR:					381,21	

1.10.5. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)


 CLAUDIA VILLAS BOAS
 CREA 141992
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA: 15/02/2019	PROJ: 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	VERSAO: 2019/08 - Fortaleza	HORA: 118,182
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SEINFRA: 02/21/2019 COM RESERVAÇÃO	MES: 47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI: 2021/12/2019 COM RESERVAÇÃO	REF: 01/2022
			Composições	PROPRIA: 0,00%



Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67,50	0,54
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,56	1,59
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,62	98,62
TOTAL Material:						101,38

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:						108,96
VALOR:						210,34

1.10.6. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,94
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	30,79	210,92
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	871,04	476,72
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	34,24	30,23
TOTAL Material:						720,81

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	20,82	7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	15,79	3,02
TOTAL Serviço:						10,99
VALOR:						731,77

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	7,63	3,89
TOTAL Material:						6,42

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:						9,58
VALOR:						16,01

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE GASTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	DATA:	15/09/2022	BDI:	21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PAA	FONTE:	SEINFRA	UNID:	MES
	LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM	SBC:	21903 - FOLHA Nº. 222	REF:	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	027.1 - COM DESONERACÃO	REF:	05/2021
			SINAPI:	2021/12 - COM DESONERACÃO	REF:	01/2022
			Composição:	PROBIA	REF:	04/2014

Material	Quantidade	Unidade	Valor
I1856 SELADOR ACRÍLICO	0,19000000	L	13,32
I2079 TEXTURA ACRÍLICA	0,31000000	KG	7,63
TOTAL Material:			4,90

Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	0,20000000	H	16,77
I2395 PINTOR	0,30000000	H	20,77
TOTAL Mão de Obra:			9,58

VALOR: 14,48

1.11.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	Quantidade	Unidade	Valor
I0035 AGUARRAZ MINERAL	0,04000000	L	17,19
I1100 ESMALTE SINTETICO	0,16000000	L	24,99
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	0,13000000	L	12,68
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	0,40000000	UN	0,55
TOTAL Material:			6,56

Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	0,35000000	H	16,77
I2395 PINTOR	0,40000000	H	20,77
TOTAL Mão de Obra:			14,18

VALOR: 20,73

1.11.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	Quantidade	Unidade	Valor
I0035 AGUARRAZ MINERAL	0,03000000	L	17,19
I1100 ESMALTE SINTETICO	0,16000000	L	24,99
I1346 LIXA PARA FERRO	0,30000000	UN	1,69
I2293 ZARCÃO	0,12000000	L	22,58
TOTAL Material:			7,74

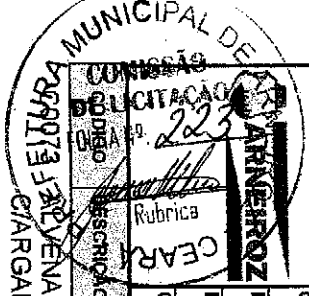
Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	0,80000000	H	16,77
I2395 PINTOR	0,80000000	H	20,77
TOTAL Mão de Obra:			30,04

VALOR: 37,76

Claudia Villas Bôas

CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREACE14365D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA
LOCAL: LOCALIDADES DE MUCUN
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 15/02/2022 **BDI:** 21,75%
VERSÃO: 2019/08 - Finaliza **HORA:** **MES:** **DATA REF.:**
SBC: **SBC:** 2019/08 - Finaliza 116,19% - 08/2019
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI: 202/112 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 01/2022
Composições: **PRÓPRIA:** 0,00% 0,00% 04/2014

CD	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Acumul.	%	Cl.
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7				313,16	72,83	22.807,44				A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017				46,00	279,51	12.857,46				A
95952					4,19	2.740,85	11.484,16				A
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO				84,07	87,14	7.325,86				A
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA				5,00	949,76	4.748,80				B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA				9,07	515,22	4.673,05				B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE				42,56	109,78	4.672,24				B
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS				223,72	19,49	4.360,30				B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE				560,75	7,52	4.216,84				B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM				84,07	46,23	3.886,56				B
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27%				71,47	51,79	3.701,43				B
C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM				51,70	68,78	3.555,93				B
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M				1,00	3.153,45	3.153,45				B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				12,00	260,89	3.130,68				B
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				3,36	890,93	2.993,52				B

CLAUDA VILAS BÔAS
 PREFEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

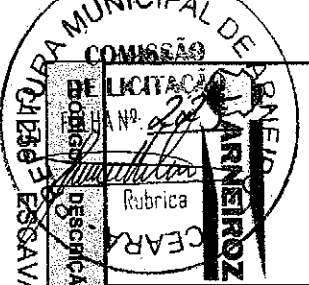


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA		DATA :	15/02/2022	BDI :	21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - PAA		FORTE	SBC	VERSÃO	2019/08 - Fortaleza
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUIM		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	118,19%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	MES	-
			Composições	PROP-RIA	DATA REF.	08/2021
						08/2021
						04/2022
						04/2014

C	DESCR. SERVIÇO	Q	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL									
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), COMPLETA	3,00	931,51	2.794,53			B									
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	5,00	551,73	2.758,65			B									
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	5,85	464,12	2.715,10			C									
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	3,00	902,69	2.708,07			C									
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	11,00	235,23	2.587,53			C									
C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	84,07	29,61	2.489,31			C									
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	140,79	17,63	2.482,13			C									
C4068	BANCADEA DE GRANITO CINZA E=2CM	6,06	398,04	2.412,12			C									
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	71,47	23,24	1.660,96			C									
C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE	42,56	35,54	1.512,58			C									
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	126,63	11,80	1.494,23			C									
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	9,51	135,69	1.290,41			C									
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADEA, COMPLETA	3,00	402,24	1.206,72			C									
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	26,50	41,43	1.097,90			C									


 CLAUDINA VILAS BOAS
 CHEFE DE SEÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA	DATA:	15/02/2022	BDI:	21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO A SAUDE - PAA	VERSIÃO:	2019/03 - Foliaza	HORA:	118,19%
LOCAL:	LOCALIDADES DE MUCUM	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	202/1/12 COM DESONERAÇÃO	DATA REF:	08/2018
		Compostos:	PRÓPRIA	08/2021:	83,85%
				01/2022:	47,75%
				04/2014:	0,00%

Edição	Descrição	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
	ESSAVAGAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				17,69	55,47	981,26			C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				5,00	184,41	922,05			C
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA				1,00	920,65	920,65			C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				30,66	25,24	773,86			C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA				4,00	134,79	539,16			C
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1,00	518,40	518,40			C
0003463	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA				1,00	511,23	511,23			C
6										
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V				17,00	28,99	492,83			C
CP-	LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W,				4,00	112,23	448,92			C
LED30X3	COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO									
0 SEINF										
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO				1,60	256,09	409,74			C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO				1,00	306,82	306,82			C
C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM				1,00	242,29	242,29			C
18875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V				1,00	191,43	191,43			C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				1,00	161,98	161,98			C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				3,20	45,97	147,10			C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A				5,00	25,28	126,40			C
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A				1,00	103,85	103,85			C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A				4,00	25,28	101,12			C
C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)				1,00	60,59	60,59			C


 CLAUDIA VILLAS RÔAS
 CREA: 019350
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ



ANEXOS



LOCAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO
DE UM POSTO DE APOIO
DE MUCUIM
LOCALIZADO EM MUCUIM
E-33-1-1009-1-1008-1-1024

POSTO DE APOIO
DO PROJETO



PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	NOV/2022	ESCALA	SIE
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ	DESENHO	JULIANA DO CARMO				
ENDEREÇO	DISTRITO DE MUCUIM - ARNEIROZ - CE	ÁREA	900,00m ²				
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	PERÍMETRO	120,00 m				

PROJETO GEOMETRICO

LEGENDA PLANTA

- x — CERCA
- — — — — BUIRO CAPEADO
- — — — — BUIRO TUBULAR
- — — — — MÓVEIS
- — — — — AQUEDUCES / LAGOAS
- — — — — VINS DE AFESBO

LEGENDA FERRIL

- — — — — PROJETO
- — — — — TERREIRO NATURAL

RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO	JULIANA DO CARMO
ÁREA	900,00m ²
PERÍMETRO	120,00 m

DATA	NOV/2022	ESCALA	SIE
			01-02

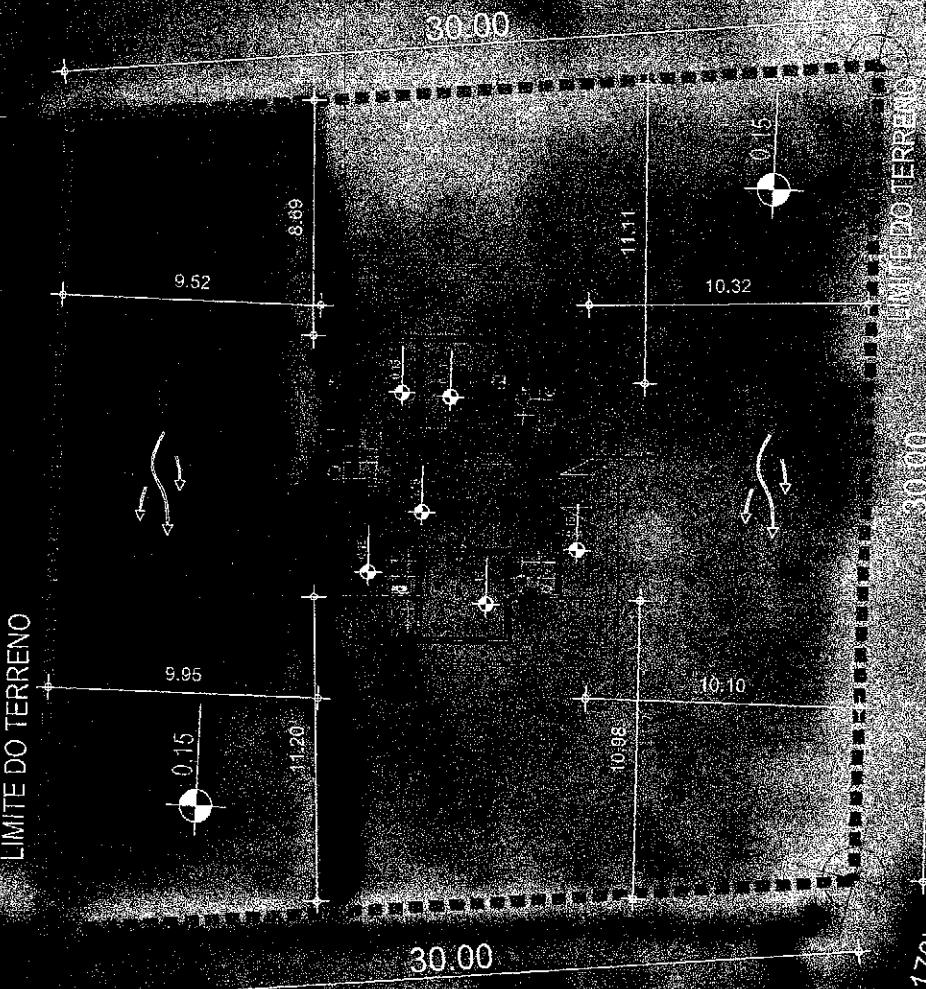
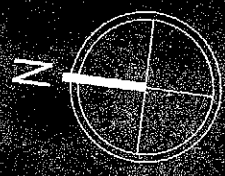




REDE DE ÁGUA EXISTENTE
ENTRADA DE ENERGIA
VEM DA REDE PÚBLICA

30.00

LIMITE DO TERRENO



RODOVIA (CE-176)

		PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ ENDEREÇO: DISTRITO DE MUCUMIM - ARNEIROZ - CE CONTEÚDO: MAPA DE LOCAÇÃO	LEGENDA PLANTA INÓVENS AQUEDUZ / LAGOS VIVS DE ACESSO	CERCA ENO PROJETO BUENOS CAFEADOS BUENOS TUBULARES	LEGENDA PERFIL PROJETO TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BOAS DESENHO: JULIANA DO CARMO ÁREA: 900,00m ² PERÍMETRO: 120,00 m	DATA: NOV/2022 ESCALA:	SIE: 02-02
--	--	--	--	---	--	--	---------------------------	----------------------

PROJETO GEOMETRICO

QUADRO DE AMBIENTES		PERIMETRO
NUMERO	AREA	
1	17,57 m ²	27,97 m
2	18,07 m ²	28,07 m
3	18,07 m ²	28,07 m
4	18,07 m ²	28,07 m
5	18,07 m ²	28,07 m
6	18,07 m ²	28,07 m
7	18,07 m ²	28,07 m
8	18,07 m ²	28,07 m
9	18,07 m ²	28,07 m
10	18,07 m ²	28,07 m
11	18,07 m ²	28,07 m
12	18,07 m ²	28,07 m
13	18,07 m ²	28,07 m
14	18,07 m ²	28,07 m
15	18,07 m ²	28,07 m
16	18,07 m ²	28,07 m
17	18,07 m ²	28,07 m
18	18,07 m ²	28,07 m
19	18,07 m ²	28,07 m
20	18,07 m ²	28,07 m
21	18,07 m ²	28,07 m
22	18,07 m ²	28,07 m
23	18,07 m ²	28,07 m
24	18,07 m ²	28,07 m
25	18,07 m ²	28,07 m
26	18,07 m ²	28,07 m
27	18,07 m ²	28,07 m
28	18,07 m ²	28,07 m
29	18,07 m ²	28,07 m
30	18,07 m ²	28,07 m
31	18,07 m ²	28,07 m
32	18,07 m ²	28,07 m
33	18,07 m ²	28,07 m
34	18,07 m ²	28,07 m
35	18,07 m ²	28,07 m
36	18,07 m ²	28,07 m
37	18,07 m ²	28,07 m
38	18,07 m ²	28,07 m
39	18,07 m ²	28,07 m
40	18,07 m ²	28,07 m
41	18,07 m ²	28,07 m
42	18,07 m ²	28,07 m
43	18,07 m ²	28,07 m
44	18,07 m ²	28,07 m
45	18,07 m ²	28,07 m
46	18,07 m ²	28,07 m
47	18,07 m ²	28,07 m
48	18,07 m ²	28,07 m
49	18,07 m ²	28,07 m
50	18,07 m ²	28,07 m
51	18,07 m ²	28,07 m
52	18,07 m ²	28,07 m
53	18,07 m ²	28,07 m
54	18,07 m ²	28,07 m
55	18,07 m ²	28,07 m
56	18,07 m ²	28,07 m
57	18,07 m ²	28,07 m
58	18,07 m ²	28,07 m
59	18,07 m ²	28,07 m
60	18,07 m ²	28,07 m
61	18,07 m ²	28,07 m
62	18,07 m ²	28,07 m
63	18,07 m ²	28,07 m
64	18,07 m ²	28,07 m
65	18,07 m ²	28,07 m
66	18,07 m ²	28,07 m
67	18,07 m ²	28,07 m
68	18,07 m ²	28,07 m
69	18,07 m ²	28,07 m
70	18,07 m ²	28,07 m
71	18,07 m ²	28,07 m
72	18,07 m ²	28,07 m
73	18,07 m ²	28,07 m
74	18,07 m ²	28,07 m
75	18,07 m ²	28,07 m
76	18,07 m ²	28,07 m
77	18,07 m ²	28,07 m
78	18,07 m ²	28,07 m
79	18,07 m ²	28,07 m
80	18,07 m ²	28,07 m
81	18,07 m ²	28,07 m
82	18,07 m ²	28,07 m
83	18,07 m ²	28,07 m
84	18,07 m ²	28,07 m
85	18,07 m ²	28,07 m
86	18,07 m ²	28,07 m
87	18,07 m ²	28,07 m
88	18,07 m ²	28,07 m
89	18,07 m ²	28,07 m
90	18,07 m ²	28,07 m
91	18,07 m ²	28,07 m
92	18,07 m ²	28,07 m
93	18,07 m ²	28,07 m
94	18,07 m ²	28,07 m
95	18,07 m ²	28,07 m
96	18,07 m ²	28,07 m
97	18,07 m ²	28,07 m
98	18,07 m ²	28,07 m
99	18,07 m ²	28,07 m
100	18,07 m ²	28,07 m

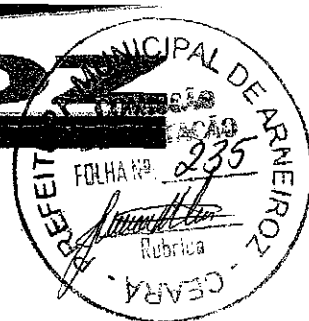
QUADRO DE JANELAS		PERIMETRO
QTD	LARGURA	ALTEURA
01	1,85	0,81
02	1,85	0,81
03	1,85	0,81
04	1,85	0,81
05	1,85	0,81
06	1,85	0,81
07	1,85	0,81
08	1,85	0,81
09	1,85	0,81
10	1,85	0,81
11	1,85	0,81
12	1,85	0,81
13	1,85	0,81
14	1,85	0,81
15	1,85	0,81
16	1,85	0,81
17	1,85	0,81
18	1,85	0,81
19	1,85	0,81
20	1,85	0,81
21	1,85	0,81
22	1,85	0,81
23	1,85	0,81
24	1,85	0,81
25	1,85	0,81
26	1,85	0,81
27	1,85	0,81
28	1,85	0,81
29	1,85	0,81
30	1,85	0,81
31	1,85	0,81
32	1,85	0,81
33	1,85	0,81
34	1,85	0,81
35	1,85	0,81
36	1,85	0,81
37	1,85	0,81
38	1,85	0,81
39	1,85	0,81
40	1,85	0,81
41	1,85	0,81
42	1,85	0,81
43	1,85	0,81
44	1,85	0,81
45	1,85	0,81
46	1,85	0,81
47	1,85	0,81
48	1,85	0,81
49	1,85	0,81
50	1,85	0,81
51	1,85	0,81
52	1,85	0,81
53	1,85	0,81
54	1,85	0,81
55	1,85	0,81
56	1,85	0,81
57	1,85	0,81
58	1,85	0,81
59	1,85	0,81
60	1,85	0,81
61	1,85	0,81
62	1,85	0,81
63	1,85	0,81
64	1,85	0,81
65	1,85	0,81
66	1,85	0,81
67	1,85	0,81
68	1,85	0,81
69	1,85	0,81
70	1,85	0,81
71	1,85	0,81
72	1,85	0,81
73	1,85	0,81
74	1,85	0,81
75	1,85	0,81
76	1,85	0,81
77	1,85	0,81
78	1,85	0,81
79	1,85	0,81
80	1,85	0,81
81	1,85	0,81
82	1,85	0,81
83	1,85	0,81
84	1,85	0,81
85	1,85	0,81
86	1,85	0,81
87	1,85	0,81
88	1,85	0,81
89	1,85	0,81
90	1,85	0,81
91	1,85	0,81
92	1,85	0,81
93	1,85	0,81
94	1,85	0,81
95	1,85	0,81
96	1,85	0,81
97	1,85	0,81
98	1,85	0,81
99	1,85	0,81
100	1,85	0,81

QUADRO DE PORTAS		PERIMETRO
QTD	LARGURA	ALTEURA
01	1,85	2,10
02	1,85	2,10
03	1,85	2,10
04	1,85	2,10
05	1,85	2,10
06	1,85	2,10
07	1,85	2,10
08	1,85	2,10
09	1,85	2,10
10	1,85	2,10
11	1,85	2,10
12	1,85	2,10
13	1,85	2,10
14	1,85	2,10
15	1,85	2,10
16	1,85	2,10
17	1,85	2,10
18	1,85	2,10
19	1,85	2,10
20	1,85	2,10
21	1,85	2,10
22	1,85	2,10
23	1,85	2,10
24	1,85	2,10
25	1,85	2,10
26	1,85	2,10
27	1,85	2,10
28	1,85	2,10
29	1,85	2,10
30	1,85	2,10
31	1,85	2,10
32	1,85	2,10
33	1,85	2,10
34	1,85	2,10
35	1,85	2,10
36	1,85	2,10
37	1,85	2,10
38	1,85	2,10
39	1,85	2,10
40	1,85	2,10
41	1,85	2,10
42	1,85	2,10
43	1,85	2,10
44	1,85	2,10
45	1,85	2,10
46	1,85	2,10
47	1,85	2,10
48	1,85	2,10
49	1,85	2,10
50	1,85	2,10
51	1,85	2,10
52	1,85	2,10
53	1,85	2,10
54	1,85	2,10
55	1,85	2,10
56	1,85	2,10
57	1,85	2,10
58	1,85	2,10
59	1,85	2,10
60	1,85	2,10
61	1,85	2,10
62	1,85	2,10
63	1,85	2,10
64	1,85	2,10
65	1,85	2,10
66	1,85	2,10
67	1,85	2,10
68	1,85	2,10
69	1,85	2,10
70	1,85	2,10
71	1,85	2,10
72	1,85	2,10
73	1,85	2,10
74	1,85	2,10
75	1,85	2,10
76	1,85	2,10
77	1,85	2,10
78	1,85	2,10
79	1,85	2,10
80	1,85	2,10
81	1,85	2,10
82	1,85	2,10
83	1,85	2,10
84	1,85	2,10
85	1,85	2,10
86	1,85	2,10
87	1,85	2,10
88	1,85	2,10
89	1,85	2,10
90	1,85	2,10
91	1,85	2,10
92	1,85	2,10
93	1,85	2,10
94	1,85	2,10
95	1,85	2,10
96	1,85	2,10
97	1,85	2,10
98	1,85	2,10
99	1,85	2,10
100	1,85	2,10

12. QTO - FORRO		PERIMETRO
TIPO DE FORRO	ALTEURA	PERIMETRO
1	2,10	78,48 m
2	2,10	78,48 m
3	2,10	78,48 m
4	2,10	78,48 m
5	2,10	78,48 m
6	2,10	78,48 m
7	2,10	78,48 m
8	2,10	78,48 m
9	2,10	78,48 m
10	2,10	78,48 m
11	2,10	78,48 m
12	2,10	78,4



ARNEIROZ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Comissão Permanente de Licitação
Arneiroz - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **60 (sessenta) dias**.

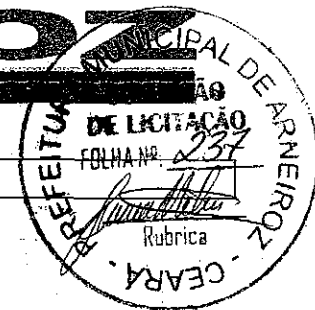
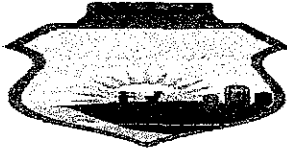
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, COM A EMPRESA _____, PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Arneiroz pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.748.297/0001-54, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2022.11.23.1, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2022.11.23.1, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura, pelo até o período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na lei nº 8/666 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

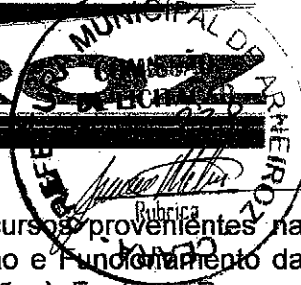
4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

CLAÚSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **10.301.0171.2.012.0000** (Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Saúde), elemento de despesa nº **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações), Fonte de Recurso **1.700.0000.00** (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

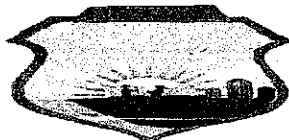
10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



ARNEIROZ



10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Emissão do Alvará de Construção da Obra do objeto licitado perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.
- 13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Arneiroz - CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do Ordenador de Despesas
 Ordenador de Despesas
 Sec. de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
 Cpf: _____
Nome da Empresa
 Cnpj: _____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____



ARNEIROZ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

(Modelo nº01)

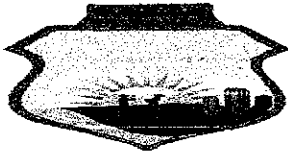
A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Arneiroz/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

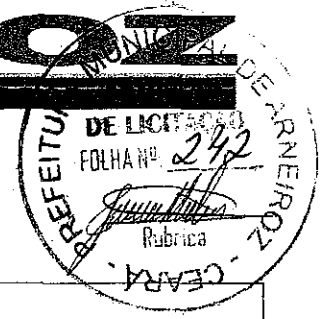
Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



ARNEIROZ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

(Modelo nº02)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____



ARNEIROZ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

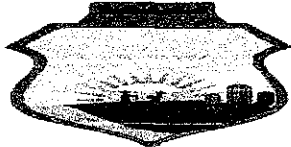
(Modelo nº03)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

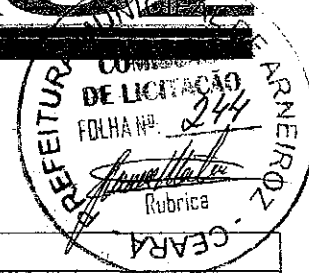
Cidade/UF, ___ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal

Cpf _____



ARNEIROZ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1

(Modelo nº04)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que está sob o regime de **ME ou EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____



ARNEIROZ



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome: _____ Especialidade: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

CREA nº _____

Data de Registro: _____

Nome: _____ Especialidade: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

CREA nº _____

Data de Registro: _____

Cidade/UF, ___ de _____ de _____

DECLARANTE